



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 20/2023/SUPEL-ASSEJUR

À
Equipe de Licitação KAPPA

Pregão Eletrônico n. 888/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0041.159854/2021-58

Interessada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos de informática) para execução de projeto "PROCON Itinerante" da coordenadoria do PROCON/RO e para uso da SEDEC/RO.

Assunto: Decisão em julgamento de recurso

Vistos, etc.

Em consonância às razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0034789017), que elaborado em observância às razões recursais (Id Sei! 0034495240), bem como em acatamento ao termo de análise técnica (Id Sei!0034600836) elaborado pela unidade administrativa interessada e ainda em consideração ao parecer da PGE-RO (Id. Sei! 0034911139) não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO:**

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, mantendo a decisão que **HABILITOU** a empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CBI COMERCIO DE INFORMATICA** para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/KAPPA.

À Pregoeira da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Fabíola Menegasso Dias

Diretora Executiva

Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/02/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035628027** e o código CRC **3EF2BDC5**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0041.159854/2021-58

SEI nº 0035628027